

## Edital

### LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Jorge Joaquim Piteira Macau, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, faz público, nos termos dos artigo 35.º-A e 70.º-A, do Decreto-Lei nº. 319-A/76, de 3 de maio, na sua redação atual, que no concelho de Arraiolos a **Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade funcionará no Edifício da Biblioteca Municipal de Arraiolos - Praça da República, em Arraiolos, das 08:00 horas e até às 19:00 horas do dia 11 de janeiro de 2026.**

Arraiolos, 05 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)